



PROTOCOLO 45231/2023 - 24/01/2023 09:29

- PROCESSO 64/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 8/2023

Senhor Presidente,

Juvenil Oliveira da Costa, residia em nossa cidade, era filho da Sra. Belmira de Oliveira Costa e do Sr. Ernesto Lima da Costa. Sua família aqui é admirada, respeitada e querida, compartilha de bons sentimentos com muitos dos nossos cidadãos.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história de vida do Sr. Juvenal, apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós.

Um episódio triste e que foge à razão ceifou a vida terrena de **Juvenil Oliveira da Costa**, quando no dia 12 de janeiro, deixando seus filhos a quem dedicou todo amor: Viviane e Daiane, abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente.

Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada e guardada por cada um. Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural. É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência deste homem, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças. Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que o Sr. Juvenil plantou em muitos corações e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós.

Na galáxia da adversidade, a busca por respostas nos faz compreender que as verdadeiras vitórias são frutos de um soerguer diário de esperanças perdidas no caminho, mas recuperadas com afinco logo em seguida.

Alguém como Sr. Juvenil, cuja educação, honestidade e integridade embasaram o seu jeito de ser, certamente sabia desta premissa para nela se fundamentar. A passagem desse homem entre nós nos foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança e honestidade. Atributos estes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-o uma pessoa que sempre será lembrada.

Como tão bem definiu Cora Coralina em um dos seus belos textos:

"Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lagrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não

"Deus Seja Louvado"





PROTOCOLO 45231/2023 -

24/01/2023 09:29

I

PROCESSO 64/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina."

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, em particular aos filhos, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que aqui construiu sobre bases sólidas.

É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

SOLICITAMOS em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Juvenil Oliveira da Costa** por seu passamento dia 12 de janeiro último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de janeiro de 2023.

Edgar Cheli Junior Vereador - PSDB Gilberto Viana Pereira Vereador - MDB Ivanete Cristina Xavier Vereadora - PSDB

João Vitor Alves Martins Vereador - Cidadania23 Brasil Jorge Emanoel Cardoso Rocha (Jorge)
Vereador - União Brasil

Rogério Mazzoneto Vereador -União

Marcelo dos Santos (Tchelão) Vereador - PDT José Baptista de Carvalho Neto (Chanel) Vereador - SDD

Mariangela Ferraz Mussolini Vereadora - MDB Paulo Aurelio Bianchini Vereador – SDD Wagner Castro Souza Vereador - PSB

"Deus Seja Louvado"





PROTOCOLO 45231/2023 -

24/01/2023 09:29

١

PROCESSO 64/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KXSS-Y2V6-000Y-2697

